

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 76/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 62/2026

2. Descrição da necessidade

A contratação destina-se à aquisição de materiais de expediente para uso administrativo nos setores e gabinetes da Câmara, visando à reposição de estoque e ao atendimento das atividades legislativas e administrativas pelo período estimado de 12 meses. pois a anterior deu fracassada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Carmem Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de aquisição de bens de consumo, com fornecimento em remessa única, para atendimento de necessidade administrativa recorrente.

Para os itens sem prazo de validade, exige-se entrega em embalagem íntegra e em condições adequadas de uso.

Para itens sujeitos a validade, deverá ser observado prazo mínimo de 12 meses, quando aplicável

A entrega dos bens será efetuada no prazo de 30 dias, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

5. Levantamento de Mercado

Foram consideradas soluções disponíveis no mercado para fornecimento de materiais de expediente de bens comuns, de ampla oferta, baixa complexidade e solução padronizada de aquisição imediata de fornecedores

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais de expediente, em quantitativos estimados para reposição de estoque e manutenção das rotinas administrativas e legislativas da Câmara.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram definidos com base na reposição do estoque mínimo do almoxarifado e na estimativa de consumo interno dos setores administrativos e gabinetes, totalizando os itens quantidades descritos nesse estudo.

Lote 1:

N r Item	Especificação do objeto	Apresentação	Q d e Estimada	Cat Mat
2	Cola branca composição: base água, cor branca, aplicação papel couro e tecido, características adicionais: lavável e atóxica, tipo líquido, apresentação embalagem 110 G.	unidades	06	478199 (aproximado)
3	Bloco de notas autoadesivas 38x51 mm, de cor amarelo, pacotes com 4 blocos de 100 folhas cada.	pacotes	10	229171 (aproximado)
4	Grampo para grampeador manual, em metal galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades	caixa	02	425226
5	Caneta azul esferográfica, cor azul, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escuta fina, identificação nas caneta, caixa com 50 unidades	caixa	02	615588
6	Borracha apagadora escrita material: borracha, comprimento 30mm, largura 20mm, altura 3mm, cor branca, características adicionais: macia sem manchar ou danificar o papel	unidades	24	483433 (aproximado)
7	Fita adevisa transparente dupla face largura 19mmx2m, comprimento (aceta variações de até 10%).	unidades	10	463248

Item 01

--	--	--	--	--

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qde Estimada	Cat Mat
1	Arquivo caixa arquivo plástico polionda (CxLxA) 350x130x250mm, cor azul.	unidades	50	622662

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 900,76

Valor da contratação é de R\$ 900,76

Lote 01

Valor Unitário:79,72

Valor Total: 428,26

Item 01

Valor Unitário: 9,45

Valor Total: 472,50

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos itens 2 a 7 será adotado o agrupamento no Lote 01, pois facilita o controle das entregas, fiscalização contratual, a emissão de pedidos e o recebimento dos materiais, reduzindo a necessidade de gerenciamento de diversos fornecedores.

No item 1, não se mostra vantajoso o parcelamento, pois se trata de aquisição de pequeno valor, baixa complexidade e itens de fornecimento comum, sem prejuízo à competitividade. Além disso, como os materiais possuem características semelhantes e são utilizados para atender as atividades administrativas, o fornecimento por um único contratado contribui para a padronização dos produtos, melhor organização do abastecimento e maior economicidade, em razão da otimização dos custos de fornecimento. Salientando que essa contratação é oriunda das contratações 18/2026 (fita dupla face), deserta e contratação 15/2026 tendo resultado fracassado.

Assim, a contratação em lote mostra se a contratação mais vantajosa, para a administração, atendendo aos os princípios da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da lei14133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual no exercício de 2026. Contratação 92/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitira a manutenção do abastecimento regular de materiais de expediente, evitando descontinuidade nas atividades administrativas e legislativas, e assegurando melhor organização das rotinas internas.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando o objeto e os quantitativos reduzidos, não se identificam impactos ambientais relevantes, sem prejuízo da adoção de acondicionamento adequado dos materiais.

JUSTIFICATIVA A NÃO ELABORAÇÃO DO MAPA

Considerando a contratação pretendida por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e tendo em Trata-se de contratação de baixo valor, com objeto simples, padronizado e de baixa complexidade, não envolvendo

elevado grau de incerteza quanto à execução, tampouco riscos relevantes capazes de comprometer o interesse público.

A Lei nº 14.133/2021 não impõe a obrigatoriedade absoluta da elaboração do Mapa de Gestão de Riscos para todas as contratações, devendo sua adoção observar os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e eficiência, conforme art. 5º, bem como a compatibilidade com o vulto, a complexidade e a relevância da contratação, nos termos do art. 18.

Ressalta-se que os riscos inerentes à contratação foram avaliados no planejamento simplificado da dispensa e encontram-se adequadamente mitigados por meio da definição clara do objeto, das condições de execução, da fiscalização contratual e das cláusulas de sanção previstas no instrumento contratual ou equivalente.

Dessa forma, entende-se que a elaboração de Mapa de Gestão de Riscos específico não se mostra necessária nem proporcional, não agregando ganhos relevantes à segurança da contratação, motivo pelo qual resta tecnicamente justificada sua não elaboração no presente processo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, mediante dispensa eletrônica, para aquisição de materiais de expediente destinados à reposição e à manutenção do estoque necessário às atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

Os itens 2 a 7 integrarão o Lote 01, cujo julgamento ocorrerá pelo menor preço global do lote, em razão da compatibilidade entre os materiais e da conveniência operacional de seu fornecimento conjunto. O item 01 será com adjudicação individual.

Essa opção deverá ser devidamente justificada no Termo de Referência, com demonstração de que preserva a competitividade e assegura a vantajosidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA CRISTINA MARTINS VIANA DA CRUZ

Comissão de Planejamento



Assinou eletronicamente em 28/07/2026 às 15:21:18.